



teresina, 14 de outubro de 2019.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 2366/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 244/2019

Autoria:

GUSTAVO GAIOSO

Ementa: DISPÕE sobre a obrigatoriedade do administradores de bares, casa de shows, buffets e estabelecimentos similares em Teresina, a adotarem medidas de segurança que visem a proteção das mulheres em suas dependências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Triagem

Ação realizada: Triagem - Retirada pelo Autor

Descrição: Conforme manifestação do vereador autor da proposição (em anexo), remeto para providências da Diretoria Legislativa.

Próxima Fase: Para Arquivamento

Rafael Lima
Agente de Apoio Legislativo